

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO – 0071.2024.PE.0064

OBJETO: “FORNECIMENTO DE PAPÉIS SANITÁRIOS, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E CONGÊNERES (“PRODUTOS”), INCLUINDO A CONCESSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS DISPENSERS PARA A UNIDADE DO SENAC PENHA

À

PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

A/C

Sr. Paulo Leandro

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Prezado,

Consoante o que estabelece os subitens **8.4, 8.4.3, 8.4.3.1, 8.4.3.2, 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.6** do Edital, solicitamos que seja enviado via plataforma os seguintes documentos:

8.4.3 As Licitantes deverão ser fabricantes, distribuidores ou revendas formalmente autorizadas pelos fabricantes a comercializar os produtos papéis sanitários objeto deste Edital.

8.4.3.1 As licitantes fabricantes poderão ser verificadas, por meio do Contrato Social ou Estatuto.

8.4.3.2 As licitantes distribuidoras ou revendas deverão apresentar declaração do Fabricante em papel timbrado, contendo nome legível, assinatura, cargo e telefone para possível contato, comprovando que Licitação; (em original ou cópia simples).

8.4.4 As licitantes deverão apresentar Laudo emitido em nome da licitante ou do fabricante declarado no item 8.4.3, de comprovação de ausência de contaminação microbiológica, por meio de laudo microbiológico emitido por entidades públicas ou privadas, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 1480 de 31/12/1990 ou Farmacopéia Brasileira 5ªed., 2010 Cap. 5.5.3.1. (Itens Papel Toalha e Higiênico); (O Laudo deverá ser apresentado em original ou cópia simples);

8.4.5 As Licitantes deverão apresentar Laudo emitido em nome da licitante ou do fabricante declarado no item 8.4.3, de comprovação negativa de irritação cutânea cumulativa e sensibilização (item Papel Toalha); (O Laudo deverá ser apresentado em original ou cópia simples);

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.4.6 As Licitantes deverão apresentar Laudo emitido em nome da licitante ou do fabricante declarado no item 8.4.3, de comprovação das Normas ABNT, classificado na categoria Classe 1, itens:

- ✓ Papel Toalha Bobina 15464-11:2010 ou superior
- ✓ Papel Higiênico 15464-14:2010 ou superior

(O Laudo deverá ser apresentado em original ou cópia simples).

Desta forma solicitamos que o envio seja realizado até as **16h00 do dia 05/09/2024.**

O não atendimento a esta solicitação dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar a desclassificação da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br